



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos 24 de agosto de 2017, às 09:35 (nove e trinta e cinco) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se a comissão de licitação, constituída pelos senhores, Presidente o Sr. TARCIO MAMEDE MARIZ, e seus membros, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO e a Srª MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº 1094/2017 de 09 de agosto de 2017, para análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS de que trata o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00006/2017. A comissão de licitação pediu que os licitantes rubricassem os envelopes de propostas de preços, como também a comissão rubricou todos os envelopes. O presidente da comissão abriu os envelopes de proposta de preços diante os licitantes presentes e os mesmo analisaram as proposta de preços de cada um. A empresa GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA-EPP - CNPJ nº 35.588.102/0001-54, apresentou proposta com o valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) e a empresa EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME – CNPJ nº 03.936.626/0001-00, apresentou proposta com o valor global R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). A comissão analisou as propostas de preços e constatou que estão em conformidade com as exigências do edital e encontram-se classificadas. Após análise das propostas de preços, o presidente da comissão realizou a classificação das propostas mediante o Mapa de Apuração de Valor Unitário, obtendo o resultado da classificação unitário, sendo a seguinte: a empresa GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA-EPP - CNPJ nº 35.588.102/0001-54 ficou declarada vencedora dos itens 1 e 2 com o valor global 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) e a empresa EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME, ficou de declarada vencedora dos itens 3 e 4 com o valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em conformidade com o **Mapa de Apuração de Valor Unitário** em anexo. Aberto a palavra aos licitantes quanto a fase de julgamento de proposta de preços, nada requereram. Os licitantes renunciaram expressamente ao direito de interposição de recurso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação

quanto a esta fase, conforme Termo de Renúncia em anexo. Não havendo nada a constar em ata, o presidente da comissão encerrou esta sessão que segue a ata assinada pela comissão de licitação e licitantes presentes.

Tarcio Mamede Mariz
TARCIO MAMEDE MARIZ
Presidente da CPL

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Membro

Maria Neide Miguel da Silva
MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro

GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA-EPP
GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA-EPP
Licitante

Edivan Borges de Sousa-ME
EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME
Licitante




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



TERMO DE RENÚNCIA EXPRESSO JULGAMENTO
PROPOSTA

Os proponentes abaixo assinados, participantes da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00006/2017, declaram, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os envelopes contendo a proposta, renunciaram, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Piancó - PB, 24 de Agosto de 2017

LICITANTES	ASSINATURAS
GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA- EPP	
EDIVAN BORGES DE SOUSA- ME	